
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134 DE 10 DE MARÇO DE 2025/GP

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SUPLENTE DE CONSELHO
TUTELAR.”

O **Prefeito Municipal de Bodó/RN**, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o fundamento na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal Nº 045 de 11 de dezembro de 2000 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Resolução Nº04/2023 de 11 de outubro de 2023 de homologação dos membros e suplentes do Conselho Tutelar do Município de Bodó/RN.

Considerando as Portarias nº 137/2024 e 130/2025 que concede férias regulamentares aos Conselheiros Tutelares.

Considerando que a Portaria nº 113/2024, que nomeia temporariamente a 1ª suplente, ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ, em função da concessão de Licença Maternidade à Conselheira Tutelar Lindalicy Medeiros Rodrigues, pelo período de 180 dias, tem sua vigência até o dia 17/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a conselheira, 2ªSuplente, a **Sra. ANA ISAURA DOS SANTOS PAZ**, para que se apresente até dia 13/03/2025, para que substitua-se os (as) Conselheiros (as) Tutelares durante suas férias regulamentares no período de 18/03/2025 a 17/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Bodó/RN, 10 de março de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:2A150FB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/03/2025. Edição 3493

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>